


de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, atendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

IV – CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir de 01/02/2026;

V – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/02/2026, da Portaria nº 127/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município, DOM, edição nº 6.035, de 24-03-2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2026


CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no procedimento referente ao Processo de Compra n.º 010003.16330163900000824/2025;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2025 - CML/PM, cujo objeto é: eventual contratação de serviço especializado em Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, cuja(s) empresa(s) vencedora(s) segue(m) especificada(s):

Fornecedor:	Lote:
MAIS VIDA CLINICA MEDICA LTDA	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 16
LUNAR BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	2
CLINICA SAUDE PRIME LTDA	11, 13 e 17

II - CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), a fim de que compareça(m), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SEMAD), situado na Av. Compensa, n.º 770, Vila da Prata, no horário das 8h às 14h.

Manaus-AM, 2 de março de 2026.


CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

RETIFICAÇÃO II

CONCURSO PÚBLICO - CGM / SEMMAS - EDITAL Nº 2/2025

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 2, de 7 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

1. Em atenção ao teor do Ofício nº 0142/2026/56PJ, da 56ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, que solicita a aplicação do previsto na Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022, ficam alterados os itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 2/2025, nos termos em que seguem:

ONDE SE LÊ:

“4.1.1.1 A exigência de data de emissão mencionada no subitem anterior tem respaldo no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.196/2018, e se justifica em razão da necessidade de se aferir a atual condição da deficiência apresentada pelo candidato.

4.1.1.2 A Prefeitura de Manaus se reserva o direito de solicitar laudos e exames atualizados dos candidatos com deficiência com data de emissão inferior à prevista no subitem 4.1.1 caso o candidato seja convocado para a avaliação biopsicossocial prevista neste Edital, a ser realizada após a homologação do certame.”

LEIA-SE:

“4.1.1.1 A exigência de data de emissão mencionada no subitem anterior tem respaldo no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.196/2018, e se justifica em razão da necessidade de se aferir a atual condição da deficiência apresentada pelo candidato, **observada a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022.**

4.1.1.2 A Prefeitura de Manaus se reserva o direito de solicitar laudos e exames atualizados dos candidatos com deficiência com data de emissão inferior à prevista no subitem 4.1.1 caso o candidato seja convocado para a avaliação biopsicossocial prevista neste Edital, a ser realizada após a homologação do certame, **observada a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022.**”

2. O Edital nº 2/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 02 de março de 2026


CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026-SEMAD, celebrado em 12/02/2026.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico e tecnológico para recadastramento de servidores da Prefeitura de Manaus, incluindo desenvolvimento de software, suporte técnico, backups, alimentação de download e atualização de dados cadastrais de servidores desta PMM e manutenção de sistemas do governo federal.

4. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 484.679,04 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2026NE00068, de 26/01/2026, no valor de R\$ 161.559,68 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 14103.04.122.0032.2269.0000.15000000.33904094, ficando o saldo do contrato a ser comprometido neste e nos exercícios subsequentes, à conta de idêntica dotação, no mesmo programa de trabalho, conforme previsão das Leis Orçamentárias de 2026 e seguintes, respeitando-se o princípio orçamentário da anualidade.